



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1187 /2019/GR, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 04/2019/CUn, de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir o processo de preenchimento das funções de Corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014:

- I - LIZ BEATRIZ SASS – representante da SEAI/UFSC;
- II - CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA – representante da CGU-Regional/SC;
- III - GABRIELA ALMEIDA MARCON – representante da AGU/SC;
- IV - THAYSE KIATKOSKI NEVES – secretária (GR/UFSC).

Art. 2º O grupo de trabalho terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR